



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 348, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.016

(Proj. Dec. Legisl. nº 08/16, do Ver. Edson de Souza e demais Vereadores)

### OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO DEPUTADO FEDERAL JEFFERSON ALVES DE CAMPOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 35, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica outorgado ao Deputado Federal *Jefferson Alves de Campos*, o Título Honorífico de Cidadão Assisense.

**Parágrafo Único.** O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Assis.

**Art. 2º.** A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 18 DE OUTUBRO DE 2016.**

  
**EDSON DE SOUZA**  
Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Assis, em 18 de Outubro de 2.016

  
**Daniela de Kassia N. Bezson**  
Diretora da Câmara